

Especificações Técnicas e Termos e Condições de Participação

A. O interessado obriga-se a prestar ao **i3S** os serviços objeto da presente consulta de mercado em conformidade com os requisitos abaixo descritos ou similares, fica igualmente vinculado, ao cumprimento dos termos e condições, constantes do presente anexo.

Aquisição de Serviços de Supervisão/Mentoria para Profissionais de Aconselhamento Genético

B. **Localização:** Espanha, França e Portugal (**formato online**)

C. **Duração da prestação de serviço:** 10 sessões - 1 sessão por mês, início em **abril** de 2026

D. Objetivo

Prestar supervisão/mentoria especializada, em formato 100% online, para profissionais de aconselhamento genético dos três países envolvidos neste projeto, com objetivo de:

- Desenvolver competências comunicacionais e psicossociais dos profissionais;
- Desenvolver de estratégias de comunicação de risco e de abordagem às más notícias;
- Promover a discussão de desafios éticos, comunicacionais e culturais;
- Reforçar competências na facilitação da decisão autónoma;
- Apoiar a gestão de situações complexas ou emocionalmente exigentes;
- Promover a reflexão crítica da prática clínica.

E. Sessões de Supervisão

- Sessões em grupo - 8 a 10 participantes em cada uma;
- Formato: Online;
- Duração de cada sessão: até 90 minutos.

F. Requisitos do prestador de serviços

F.1 Requisitos Institucionais

- Organização legalmente constituída e apta a operar na UE.
- Experiência comprovada em supervisão/mentoria do aconselhamento genético.
- Atuação em conformidade com o Código de Ética e de Conduta aplicável à sua atividade profissional.

F.2 Requisitos Linguísticos

i. Obrigatório

- Espanhol
- Francês

ii. Preferencial:

- Português
- Inglês

Nota: Os supervisores devem ser capazes de orientar sessões técnicas e discutir casos com precisão nas línguas obrigatórias e preferencialmente nos restantes idiomas.

F.3 Requisitos Operacionais

- Disponibilidade para 10 sessões online por grupo, a realizar uma a cada mês, entre abril de 2026 a março de 2027.
- Experiência internacional comprovada na execução de serviços de mentoria com profissionais que realizam aconselhamento genético.
- Experiência de revisão por pares e publicação científica internacional no tema da Supervisão do Aconselhamento genético em pelo menos um artigo científico.
- Utilização de plataforma de videoconferência segura, cumprindo o RGPD.
- Gestão confidencial de dados sensíveis e clínicos.

G. Não Redução do Contrato a Escrito

Sendo que se trata de uma aquisição de serviços à luz do DL 60/2018 de 03 de agosto, isenta de aplicação da Parte II do Código dos Contratos Públicos até aos valores definidos como limiares comunitários, não será reduzido o contrato a escrito, sendo este considerado o conjunto de todos os documentos que integram a presente consulta e a proposta adjudicada.

H. Políticas Horizontais

Em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 1.º-A do Código dos Contratos Públicos ("CCP"), o Interessado deverá garantir, na formação e na execução dos contratos públicos, o pleno cumprimento das normas aplicáveis vigentes em matéria social, laboral, ambiental, de igualdade de género e de prevenção e combate à corrupção, decorrentes do Direito Internacional, Europeu, Nacional ou Regional.

I. Proteção e Tratamento de Dados Pessoais

1. O Interessado obriga-se a cumprir as obrigações decorrentes do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) e demais legislação que lhe seja aplicável relativa a dados pessoais, durante a vigência do contrato e, sempre que exigível, após a sua cessação.
2. O Interessado será responsável por qualquer prejuízo em que o i3S venha a incorrer em consequência do tratamento, por parte do mesmo e/ou dos seus colaboradores, de dados pessoais em violação das normas legais aplicáveis.

J. Gestor do Contrato

1. Nos termos do artigo 290.º-A do CCP, aquando da adjudicação da proposta, será indicado a designação do Gestor do Contrato nomeado pelo i3S ao qual incumbe o permanente acompanhamento da proposta adjudicada.
2. Gestor do Contrato nomeado: **[Completar]**; contacto: **[Completar]**

K. Foro Competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes da adjudicação fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, com expressa renúncia a qualquer outro.

English Language

Technical Specifications and Terms and Conditions of Participation

A. The interested company undertakes to provide the services covered by this market consultation to **i3S** in accordance with the requirements described below or similar, and is also under an obligation to comply the terms and conditions set out in the present annex.

Acquisition of Supervision/Mentoring Service for Genetic Counselling Professionals

B. **Location:** Spain, France and Portugal (online format)

C. **Duration of service provision:** 10 sessions - 1 session per month, starting in April 2026

D. Objective

To provide specialised supervision/mentoring, in a 100% online format, to genetic counselling professionals from the three countries, involved in this project, with the following objectives:

- Developing communication and psychosocial skills of professionals;
- Developing strategies for risk communication and for delivering difficult or adverse news;
- Promoting discussion of ethical, communicational and cultural challenges;
- Strengthening competencies related to facilitating autonomous decision-making;
- Supporting the management of complex or emotionally demanding situations;
- Promoting critical reflection on clinical practice.

E. Supervision Sessions

- Group sessions - 8 to 10 participants in each;
- Format: Online;
- Duration of each session: up to 90 minutes.

F. Service Provider's Requirements

F.1 Institutional Requirements

- Legally established organisation authorised to operate within the EU.
- Demonstrated experience in supervision/mentoring related to genetic counselling.
- Performance in accordance with the Code of Ethics and Conduct applicable to their professional activity.

F.2 Language Requirements

i. Mandatory:

- Spanish
- French

ii. Preferred:

- Portuguese
- English

Please note: The supervisors must be able to conduct technical sessions and discuss cases accurately in the mandatory languages and, preferably, in the additional languages.

F.3 Operational Requirements

- Availability for 10 online sessions per group, to be held once a month between April 2026 and March 2027;
- Proven international experience in providing mentoring services to professionals who conduct genetic counselling;
- Experience with international peer review and scientific publication on the topic of Genetic Counselling Supervision in at least one scientific article;
- Use of a secure videoconferencing platform, fully GDPR-compliant;
- Confidential handling of sensitive and clinical data.

G. No Written Contract Reduction

Since this is an acquisition of services under Decree-Law 60/2018 of 3 August, exempt from the application of Part II of the Public Contracts Code up to the amounts defined as Community thresholds, the contract will not be converted into writing, and will be deemed to consist of all the documents included herein and the awarded proposal.

H. Compliance Principles

Pursuant Article 1.º-A (2) of the PCC, the Awardee shall ensure, at the formation and execution stage of this contract, full compliance with the applicable regulations in the areas of social, labor, environmental, gender equality, and prevention and combating of corruption, as derived from International, European, National, or Regional Law.

I. Protection and Processing of Personal Data

1. The Awardee undertakes to comply with the obligations arising from the General Data Protection Regulation (GDPR) and any other applicable legislation related to personal data, during the term of the contract and, whenever required, after its termination.
2. The Awardee shall be liable for any damages that the Public Contracting Authority may incur as a result of the processing, by the Awardee and/or its collaborators, of personal data in violation of applicable legal provisions.

J. Contract Manager

1. Pursuant to Article 290-A of the CCP, upon award of the tender, the Contract Manager designated by the i3S will be appointed and will be responsible for the ongoing monitoring of the awarded tender.
2. Appointed Contract Manager: [\[Complete\]](#); Contact: [\[Complete\]](#)

K. Competent Jurisdiction

For the resolution of all disputes arising from the contract, the jurisdiction of the Administrative and Tax Court of Porto is hereby stipulated, with an explicit waiver of any other.